



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

**PORTARIA N° 008/2020**

De 26 de junho de 2020.

*Dispõe sobre a designação de GESTOR de contratos administrativos n° 003/2020 e 004/2020 e dá outras providências.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições concedidas pelo artigo 19, inciso II, da Resolução n° 02/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Regimento Interno) e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que foram firmados, pela CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, os **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N° 003/2020**, na data de 22 de abril de 2020, com a empresa **EVANI CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA GUALDIA MONITORAMENTO - ME** - CNPJ/MF sob n°. 18.746.053/0001-11 e **004/2020**, na data de 22 de junho de 2020 com a empresa **C-LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, CNPJ sob o n.º 14.808.118/0001-55;

**CONSIDERANDO** que a **vigência** dos referidos contratos é de **12 (doze) meses**, com início, respectivamente, em 22/04/2020 e término em 21/04/2021 e início em 22/06/2020 com término em 21/06/2021;

**CONSIDERANDO**, ainda, que os **objetos** dos referidos contratos são, respectivamente, **prestação de serviços técnicos profissionais especializados terceirizados e continuados de segurança eletrônica monitorada 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, com monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de pronta resposta, sem o fornecimento de equipamentos, nas dependências da Câmara Municipal de Américo Brasiliense/SP, com valor total de R\$ 1.908,00 (um mil e novecentos e oito reais) e prestação de serviços de banda larga para acesso à internet, através de fibra ótica, com velocidade de 100 Mbps de download e 50 Mbps de upload para atender à Câmara Municipal de Américo Brasiliense/SP, com valor total de R\$ 7.917,60 (sete mil e novecentos e dezessete reais e sessenta centavos);**

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de ser designado um servidor público pertencente aos quadros da Administração, com as atribuições determinadas por este ato, especificamente, de tratar com o contratado, exigir o cumprimento do pactuado, sugerir eventuais modificações e/ou prorrogações contratuais, dentre outras,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, Sr. **FRANCISCO NEVES NETO**, matrícula n° 109 como **Gestor dos Contratos Administrativos n° 003/2020 e 004/2020**.

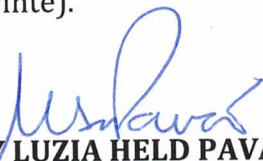


## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Parágrafo Único. Na falta ou ausência, por qualquer motivo, do servidor designado assumirá **temporariamente** a gestão dos referidos contratos a servidora da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Procuradora Jurídica, Sra. **DAYANE APARECIDA FANTI TANGERINO**, matrícula nº 111.

Art. 2º Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2020 e revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte).

  
**MARLY LUZIA HELD PAVÃO**  
**Presidente**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra

  
**DÉBORA TANIA CARNEIRO RIOS**  
**Assistente Legislativo**

Registrado a fl. nº 64/65 do livro competente nº 12 (doze).

### **CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **FRANCISCO NEVES NETO**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das atribuições que são inerentes em razão da função.

  
**FRANCISCO NEVES NETO**

Eu, **DAYANE APARECIDA FANTI TANGERINO**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das atribuições que são inerentes em razão da função.

  
**DAYANE APARECIDA FANTI TANGERINO**